

**2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº
10-4961-SERV-10-2022-MNSL, FIRMADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E
REKUPERAR RECUPERADORA DE CADEIRAS E MÓVEIS
LTDA..**

O **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH**, CNPJ/MF nº 11.858.570/0005-67, situado à Av. Fuad Rassi, esquina com rua 02, nº 541, quadra 11 lote 11/12 sala 13, setor Nova Vila, Goiânia/GO, CEP.: 74.653-100, representado neste ato pelo **Dr. Joel Sobral de Andrade**, Superintendente, advogado, portador do documento de identidade nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e a empresa **Rekuperar Recuperadora de Cadeiras e Móveis LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 03.063.405/0001-67, com sede na Rua das Seringueiras, s/n, Quadra 60, Lote 14 e 15, Jardim Maria Inês, CEP: 74.914-570, Aparecida de Goiânia /GO, representado neste ato pelo(a) Sr. Reginaldo dos Reis Alves, inscrito no CPF nº 412.559.091-53 doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 10-4961-SERV-10-2022-MNSL**, com início em 17/10/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA(O) PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, **prorroga-se** o contrato em epígrafe, referente à(ao) prestação do serviço de manutenção em móveis hospitalares, com reposição de peças, para assistir ao **Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes - MNSL**, por **12 meses**, entre **18/10/2024 e 18/10/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo que, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia/GO, 30 de setembro de 2024

Assinado digitalmente por:
JOEL SOBRAL DE ANDRADE
CPF: ***.110.735-**
Certificado emitido por AC CNL RFB V3
Data: 04/10/2024 13:18:15 -03:00

Instituto de Gestão e Humanização – IGH

Contratante

Assinado eletronicamente por:
Reginaldo dos Reis Alves
CPF: ***.559.091-**
Data: 04/10/2024 13:05:36 -03:00

Rekuperar Recuperadora de Cadeiras e Móveis

LTDA.

Contratada



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: AUUMD-N6JLQ-QF6GH-MN458

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Reginaldo dos Reis Alves (CPF ***.559.091-**) em 04/10/2024 13:05 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.255.168.98	Não disponível
Autenticação	rek*****@gmail.com
Email verificado	
BPEoYTfkNq5ttq+yIHewWY6RvBws0PX+zKlaFavALK0=	
SHA-256	

- ✓ JOEL SOBRAL DE ANDRADE (CPF ***.110.735-**) em 04/10/2024 13:18 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Esse documento foi aprovado pelos seguintes aprovadores nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Luisa Moura Gomes (CPF ***.941.665-**) em 04/10/2024 12:48

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.wesign.com.br/validate/AUUMD-N6JLQ-QF6GH-MN458>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.wesign.com.br/validate>

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 10-4961-SERV-10-2022- NSL

Fornecedor: REKUPERAR RECUPERADORA DE CADEIRAS E MOVEIS LTDA

CNPJ: 03.063.405/0001-67

Representante Legal (1): Reginaldo dos Reis Alves

CPF: 412.559.091-53

E-mail do representante: rekuperar@gmail.com

Representante Legal (2): Edmilson Ataíde da Silva

CPF: 819.604.841-68

E-mail do representante: rekuperar@gmail.com

Alteração nº: 2º Aditivo

À Gerência de Contratos,

Pelo presente ofício, solicitamos aditar o contrato em epígrafe, para confeccionar o **termo aditivo nº 02**, considerando o **contrato de prestação do serviço de manutenção em móveis hospitalares, com reposição de peças**, em prol do **Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes – HEMNSL**, assim:

- 1 - Solicita-se a prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 18/10/2024.

Demais cláusulas, permanecem inalteradas,

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente por:
Flávia Fernanda Rosemberg Laukenickas
CPF: ***.329.115-**
Data: 18/09/2024 15:06:27 -03:00

MUNDO DIGITAL

Flávia Fernanda Rosemberg Laukenickas

Diretora Operacional

Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes

Instituto de Gestão e Humanização – IGH



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: XRUAR-7YRLZ-TGH6G-2D2UP

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Flávia Fernanda Rosemberg Laukenickas (CPF ***.329.115-**) em 18/09/2024 15:06 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.11.149.2	Não disponível
Autenticação	flavia.rosemberg@igh.org.br (Verificado)
Login	
ES+Lpn0XBB7tspr1rfCX/6IzfDmqs8hiu9JP9sUR3Jg=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/XRUAR-7YRLZ-TGH6G-2D2UP>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

Renovação contratual | REKUPERAR RECUPERADORA DE CADEIRAS E MOVEIS LTDA | Contrato nº. 10-4961-SERV-10-2022- NSL

3 mensagens

Gabriel Najar Yturre <contratos.go2@igh.org.br>
Para: REKUPERAR REKUPERAR <rekupearar@gmail.com>
Cc: Cyntia Mendes <contratos.go@igh.org.br>

13 de setembro de 2024 às 08:03

Bom dia!

Prezado (a)

Inicialmente gostaria de informar que o **Instituto de Gestão e Humanização (IGH)** reconhece a qualidade do serviço oferecido pela **REKUPERAR RECUPERADORA DE CADEIRAS E MOVEIS LTDA**, sabemos da importância na parceria estabelecida.

Venho por meio deste, informar que o **contrato de nº. 10-4961-SERV-10-2022- NSL**, cujo objeto é a prestação do serviço de manutenção em móveis hospitalares, com reposição de peças, para assistir à unidade do **Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes – MNSL**, está com a vigência do contrato programado para encerrar em **17/10/2024**.

Entendendo que o fluxo interno desta unidade, **requer tempo para validação** junto ao setor **jurídico e contratos**, gostaríamos de **iniciar as tratativas de renovação para prorrogar o presente contrato firmado pelas partes**.

Lembrando ainda, que essa unidade tem o interesse em prorrogar o contrato através do 2º termo aditivo, entre o período de 18/10/2024 e 17/10/2025.

Assim, solicitamos enviar a **manifestação expressa** para prosseguirmos com o aditamento contratual.

Certo em ter esclarecidos todos os motivos, aguardamos um retorno no tempo oportuno de até **02 (dois) dias úteis**.

Desde já agradeço pela atenção e sigo à disposição.

Cordialmente,



Gabriel Najar
Yturre
Assistente
Administrativo

✉ contratos.go2@igh.org.br



🌐 www.igh.org.br

Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei, também vedado o uso dos dados para finalidade adversa ou em descumprimento de requisitos legais ou regulamentares. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor avise imediatamente o remetente, respondendo o e-mail e apagando-o em seguida. A utilização, cópia e divulgação não autorizadas desta mensagem são expressamente proibidas e podem constituir crime. Agradecemos sua cooperação.

Gabriel Najar Yturre <contratos.go2@igh.org.br>
Para: REKUPERAR REKUPERAR <rekupearar@gmail.com>
Cc: Cyntia Mendes <contratos.go@igh.org.br>

17 de setembro de 2024 às 15:06

Boa tarde!

Prezado (a)

Inicialmente gostaria de informar que o **Instituto de Gestão e Humanização (IGH)** reconhece a qualidade do serviço oferecido pela **REKUPERAR RECUPERADORA DE CADEIRAS E MOVEIS LTDA**, sabemos da importância na parceria estabelecida.

Venho por meio deste, informar que o **contrato de nº. 10-4961-SERV-10-2022- NSL**, cujo objeto é a **prestação do serviço de manutenção em móveis hospitalares, com reposição de peças**, para assistir à unidade do **Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes – MNSL**, está com a vigência do contrato programado para encerrar em **17/10/2024**.

Entendendo que o fluxo interno desta unidade, **requer tempo para validação** junto ao setor **jurídico e contratos**, gostaríamos de **iniciar as tratativas de renovação para prorrogar o presente contrato firmado pelas partes**.

Lembrando ainda, que essa unidade tem o interesse em prorrogar o contrato através do 2º termo aditivo, entre o período de 18/10/2024 e 17/10/2025.

Assim, solicitamos enviar a **manifestação expressa** para prosseguirmos com o aditamento contratual.

Certo em ter esclarecidos todos os motivos, aguardamos um retorno no tempo oportuno de até **02 (dois) dias úteis**.

Desde já agradeço pela atenção e sigo à disposição.

Cordialmente,



Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei, também vedado o uso dos dados para finalidade adversa ou em descumprimento de requisitos legais ou regulamentares. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor avise imediatamente o remetente, respondendo o e-mail e apagando-o em seguida. A utilização, cópia e divulgação não autorizadas desta mensagem são expressamente proibidas e podem constituir crime. Agradecemos sua cooperação.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

rekuperar@gmail.com <rekuperar@gmail.com>
Para: Gabriel Najar Yturre <contratos.go2@igh.org.br>
Cc: Cyntia Mendes <contratos.go@igh.org.br>

17 de setembro de 2024 às 15:09

Boa tarde!

Interessamos em renovar o contrato.

Atenciosamente,



Raiane Gomes

Auxiliar Administrativo

☎ 62 3284-6040

☎ 62 99136-4701

✉ rekuperar@gmail.com

[Texto das mensagens anteriores oculto]